



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 225/2015-GP.

Altera a Portaria nº 101/2009-GP, que regulamenta no âmbito do TRE/RN as atividades da Seção de Assistência Médica e Social - SAMS.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

**Considerando** a Notificação Recomendatória nº 7789.2014 da Procuradoria Regional do Trabalho – 21ª Região, e o que consta do PAE nº 10.545/2014;

**Considerando** que este Tribunal ainda não dispõe do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;

**Considerando** a inexistência de previsão orçamentária, neste exercício, para a implementação dos referidos programas na contratação de estagiários desta Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Portaria nº 101/2009-GP, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (Omissis)

(...)

XIII – realização de exames admissionais, de retorno ao estágio e de desligamento aos estagiários.

Art. 6º (Omissis)

(...)

VII – os estagiários.

Art. 7º O atendimento médico-odontológico será extensivo aos seguintes dependentes dos beneficiários descritos nos incisos I a VI do artigo 6º desta Portaria:

(...)

Art. 8º (Omissis)

**Parágrafo único.** A Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento prestará à SAMS as informações referentes à admissão e desligamento de estagiários.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 16 de julho de 2015.

  
Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente